

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE
PORTARIA N° 019/09/2025

SÚMULA: "Estabelece a reprogramação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025".

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2025, tendo em vista a Resolução nº 286/09/2025, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2. O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3. A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total	
Categoria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	1º Bimestre	2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total	
Categoria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Despesas Correntes	182.500,00	2.190.000,00											
Pessoal e Enc. Sociais	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	147.083,33	1.795.000,00
Outras Desp. Correntes	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	395.000,00
Despesas de Capital	5.000,00	60.000,00											
Investimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
TOTAL	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	2.250.000,00

Art. 4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste, em 19 de setembro de 2025.

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR

Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:13D63AE6

Matrícula publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2025. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/13D63AE6/1c62264645800ba9f3d18ac15f416170](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/13D63AE6/1c62264645800ba9f3d18ac15f4161701c62264645800ba9f3d18ac15f416170)